CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 390/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Sala Pediátrica no CIS,** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação da Sala Pediátrica no CIS,** nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à ausência de um espaço específico para atendimento pediátrico no Centro Integrado de Saúde (CIS). Essa lacuna compromete a qualidade e a agilidade dos serviços prestados às crianças, que requerem um ambiente acolhedor e adequado às suas necessidades específicas de saúde. A criação de uma sala pediátrica no CIS permitirá um atendimento especializado, garantindo maior conforto e segurança para as crianças e seus familiares. Além disso, contribuirá para a humanização do serviço de saúde, otimizando os recursos existentes e reduzindo o tempo de espera para esse público tão vulnerável. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 390/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2137/2025 - 29/01/2025 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 61R2-AFD9-UTC7-0045

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61R2AFD9UTC70045, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61R2-AFD9-UTC7-0045

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 29/01/2025, às 13:59:05

Indicação Nº 390/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2137/2025 - 29/01/2025 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 61R2-AFD9-UTC7-0045

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de janeiro de 2025